



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00871

Autor: Vereador **Edson Rogério Biasi**

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de placa de sinalização proibindo o trânsito de caminhões com peso superior a 20 (vinte) toneladas na Rua Mário Morassutti, Bairro Borgo, sentido Rua São Paulo para o Bairro Cohab.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da Rua Mário Morassutti, no Bairro Borgo, tendo em vista o intenso tráfego de caminhões de grande porte que utilizam a via.

A circulação de veículos com peso superior a 20 toneladas tem ocasionado transtornos à comunidade, contribuindo para o desgaste da pavimentação, aumento dos riscos de acidentes, além de comprometer a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

Dessa forma, a implantação de placa indicativa de proibição para o trânsito de caminhões acima de 20 toneladas proporcionará maior segurança viária, preservará a infraestrutura da rua e garantirá melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Bento Gonçalves, 05 de agosto de 2026.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por EDSON ROGÉRIO BIASI.
Documento Nº: 212157-5777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212157-5777>



CMBGIND202600871A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador



Assinado com senha por EDSON ROGÉRIO BIASI.
Documento Nº: 212157-5777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212157-5777>

